

CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR/SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2015

José Hilário Melato, Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, torna público o Edital de abertura para realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal da CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR/SC, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Leis nº 1305/1991 e 3.653/2015 e demais normas estabelecidas neste Edital.

A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público será de responsabilidade do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos objeto deste Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas, a jornada de trabalho e a descrição das funções são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.1.1. A CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR reserva-se o direito de admitir os candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Concurso.

1.2. As condições de habilitação e definição de conteúdos programáticos, o processo de classificação e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II, e III, partes integrantes do presente Edital.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.4. Os candidatos aprovados no Concurso poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, com horários estabelecidos de acordo com as necessidades da CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente.

2.2. Estar no gozo de direitos políticos;

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4. Possuir quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da contratação.

2.6. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.8. Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei.

2.9. Apresentar declaração de bens.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. A legislação municipal reserva às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos públicos do Quadro de Pessoal.

3.2. Para este Concurso, em face do número de vagas oferecido para cada cargo, não haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência.

3.3. Os candidatos com deficiência poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.4. O candidato com deficiência ou aquele que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, como, por exemplo, prova em andar térreo ou sala para amamentação.

3.4.1. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.4, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.5. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Período: 04 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.1 Os candidatos que não possuem acesso a internet poderão acessá-lo na recepção da CÂMARA DE VEREADORES DE GASPARGAR, situada à Avenida das Comunidades, 133 – Centro-Gaspar/SC, conhecido como prédio do GASCIC, no período de 04 a 22 de dezembro de 2015 e 04 a 15 de janeiro de 2016, no horário das 13h às 19h, de segunda a sexta feira..

4.1.2. Valores de inscrição:

CARGO	VALOR
Todos os Cargos	R\$ 83,00

4.2. O candidato deverá acessar o site (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre 0 (zero) hora do dia 04 de dezembro de 2015 e 19:00 (dezenove) horas do dia 15 de janeiro de 2016.

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) através da opção *Área do Candidato*.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento bancário.**

4.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado.

4.6. Terão direito a solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos doadores de sangue, conforme Lei Municipal 3275 de 03/12/2010.

4.6.1. Para ter direito à isenção, o candidato terá que comprovar que realizou a doação, no mínimo 02 (duas) vezes, dentro do período de 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste edital.

4.6.2. Os candidatos doadores de sangue deverão enviar documento comprovante da qualidade de doador regular, original ou autenticadas em cartório, para a Câmara de Vereadores de Gaspar, situada à Avenida das Comunidades, 133 – Centro- Gaspar/SC, CEP 89110-000 SC, aos cuidados da Comissão do Concurso, através de Sedex ou AR, com **postagem no período de 04 a 14 de dezembro de 2015.**

4.7. A Comissão Especial de Concurso Público deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia 18 de dezembro de 2015.

4.7.1. Caberá recurso quanto ao resultado do pedido de isenção da inscrição à Comissão de Acompanhamento do Concurso, no prazo de 2 dias úteis, contado da data da publicação da deliberação.

4.7.2. O recurso relativo à deliberação da isenção das inscrições deverá ser protocolizado na Câmara de Gaspar, conforme item 6.2 deste Edital.

4.7.3. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem indeferidos definitivamente poderão, querendo, efetuar o recolhimento do valor de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.2.

4.8. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

4.9. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do site (www.ibam-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.

4.10. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

4.11. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.12. Não haverá possibilidade de alteração de cargo.

4.13. O candidato que optar por se inscrever em mais de um cargo, mesmo que tenha as inscrições regularizadas com o pagamento, terá que optar por um dos cargos para realização da prova.

4.14. O valor pago a título de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese.

5. DAS PROVAS

5.1.1. As provas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

5.1.2. Nas provas, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. As provas serão realizadas, no município de Gaspar, no dia **14 de fevereiro de 2016 às 9:00h, e terão a duração de 03 horas.**

5.2.1. Os candidatos poderão acessar e imprimir o cartão de confirmação, com data, horário e local da prova. O cartão estará disponível, a partir de **03 de fevereiro de 2016**, no site do IBAM.

(www.ibam-concursos.org.br), no link *Área do Candidato*.

5.2.3. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

5.2.4. Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

5.2.5. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade, oficial e com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

5.2.6. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRM e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

5.2.7. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.6, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso, o candidato deverá registrar sua impressão digital, além da assinatura, no cartão resposta e em formulário próprio.

5.2.8. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, podendo a organização do Concurso vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

5.2.9. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.10. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 01 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

5.2.11. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar a sala de provas juntos.

5.2.12. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no momento da inscrição, para adoção das providências necessárias.

5.2.13. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2.14. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

5.2.15. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

5.2.16. Não será disponibilizado pelo IBAM pessoa para cuidar da criança. A mesma deverá vir acompanhada de um responsável para sua guarda, pois não poderá acompanhar a mãe na sala de provas.

5.2.17. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.2.18. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.2.19. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

5.2.20. Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a Comissão, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

5.2.21. A Comissão poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Concurso.

5.2.22. As provas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.3. Contagem de Pontos

5.3.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada um dos núcleos de prova.

6. RECURSOS E REVISÕES

6.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em cada etapa do Concurso Público.

6.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso e **entregue para registro e protocolo na CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR/SC**, situada à Avenida das Comunidades, 133 – Centro - Gaspar/SC, CEP 89110-000 SC, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação ou **através de Sedex**, postado, exclusivamente, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação.**

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

6.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos do item 6.2.

6.4. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela entidade organizadora do certame, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.

6.5. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.6. Se do exame de recursos, resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

6.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br).

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Concurso, conforme descrito no item 5 e no Anexo II do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

7.2. Os gabaritos serão divulgados no **dia 15 de fevereiro de 2016**, nos sites (www.ibam-concursos.org.br) e (www.camaragaspar.sc.gov.br).

7.3. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) para todos os cargos:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação Constitucional e Municipal;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

7.3.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, conforme parágrafo único da Lei nº 10.741/03.

7.4. O resultado preliminar do Concurso contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, por cargo, em ordem decrescente de pontuação, será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso* e (www.camaragaspar.sc.gov.br) logo após a análise dos recursos.

8. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Após decididos todos os recursos, será publicada, nos endereços acima, uma relação final com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação.

8.2. O resultado final do Concurso será homologado pelo Presidente da Câmara, publicado no Mural da CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR e no site (www.camaragaspar.sc.gov.br) e terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

9. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS

9.1. A CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR fará a convocação dos aprovados, obedecendo a ordem de classificação, através de correspondência enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com aviso de recebimento (AR) pessoa a pessoa.

9.2. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso serão convocados e encaminhados para o exame médico e psicológico para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do presente Edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem da classificação.

9.3. Os exames médicos admissionais deverão emitir parecer de APTO ou NÃO APTO para o exercício do cargo, sendo este de caráter eliminatório.

9.3.1. A critério do psicólogo ou do médico avaliador responsável pelo parecer referido no item 9.2, poderão ser requisitados exames complementares.

9.4. Os candidatos considerados aptos nos exames médicos deverão apresentar a documentação necessária à sua nomeação, ao Departamento de Recursos Humanos ou Secretaria Geral da CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR/SC.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso em qualquer de suas fases.

10.2. Será excluído do certame o candidato que:

- a. portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
- b. deixar de assinar o cartão resposta;
- c. for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d. for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- e. deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

10.3. O presente Concurso Público objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gaspar e por leis esparsas, no que couber.

10.4. A aprovação em Concurso não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Câmara, dentro do prazo de validade do certame em conformidade com a necessidade atual e futura da CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR.

10.5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público, porém outras se necessário, poderão ser obtidas pelo telefone 47 3041 6262.

10.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contato telefônico, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Concurso, e junto ao Departamento de Recursos Humanos da CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR, após a homologação do resultado do Concurso.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

10.8. O presente Edital estará disponibilizado no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br), no site (www.camaragaspar.sc.gov.br) e no mural da CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR.

10.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Gaspar, 30 de novembro de 2015.

José Hilário Melato

Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR /SC



CÓDIGO DO CARGO PARA INSCRIÇÃO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$) (*)
NÍVEL SUPERIOR					
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	Diploma de bacharel em Administração ou Contabilidade ou Direito ou Economia.	01	40h	3.365,47
02	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	Diploma de bacharel em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e registro no MTE.	01	40h	2.404,52
03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Diploma de bacharelado ou licenciatura em qualquer curso.	01	40h	2.374,33
04	PROCURADOR JURÍDICO	Diploma de bacharel em Direito e inscrição na OAB/SC	01	40h	4.722,29

(*) Os servidores recebem, a título de Auxílio Alimentação, o valor de R\$ 400,00 por mês, conforme Lei Municipal nº 3.631, de 26 de março de 2015.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

AGENTE ADMINISTRATIVO – Executar serviços nas áreas de compras, licitações, contratos públicos, administração de pessoal, contabilidade e patrimônio.

AGENTE DE COMUNICAÇÃO – Divulgar as atividades da Câmara de Vereadores de Gaspar nas mídias disponíveis, responsabilizar-se pelas publicações legais e pelo sítio eletrônico da Edilidade na Internet, e exercer papel técnico em questões de áudio e vídeo para a realização de sessões, reuniões e audiências públicas pela Câmara.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Auxiliar precipuamente na execução das tarefas relativas à secretaria e, subsidiariamente, nas atividades decorrentes dos encargos dos outros setores da Câmara de Vereadores de Gaspar.

PROCURADOR JURÍDICO – Representar juridicamente a Câmara de Vereadores de Gaspar em assuntos ou ações judiciais e extrajudiciais em que a Câmara for parte ou interessada, bem como perante o Ministério Público e Tribunal de Contas, para assegurar direitos e interesses pertinentes, bem como orientar a Presidência, a Mesa Diretora, as Comissões, demais Vereadores e Servidores a respeito de assuntos de ordem jurídica pertinentes ao Legislativo.

CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR/SC
CONCURSO PÚBLICO 01/2015
ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS



Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em Núcleo de Prova
Todos os cargos	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	120
	Legislação Constitucional e Municipal	10	10	50
	Português	10	10	50

CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR/SC
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

➤ **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM**

Português para todos os cargos:

Interpretação de textos. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Tempos e modos verbais. Aspectos sintáticos e semânticos. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

Legislação Constitucional e Municipal para todos os cargos:

1. Constituição da República Federativa do Brasil (Arts. 1º a 91). 2. Lei Orgânica do Município de Gaspar, disponível em: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4579/leis-de-gaspar>. 3. Estatuto dos Servidores Públicos de Gaspar (Lei Municipal nº 1.305/1991, e alterações) disponível em: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4579/leis-de-gaspar>. 4. Regimento Interno da Câmara Municipal de Gaspar (Resolução nº 73/2012 e alterações) disponível em: <http://www.camaragaspar.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/47883>. 5. Lei Federal nº 12.527/2011.

➤ **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

AGENTE ADMINISTRATIVO

1. Organização administrativa da Câmara Municipal de Gaspar (Lei Municipal nº 2.802/2006 e alterações). 2. Regime jurídico dos servidores públicos de Gaspar, de acordo com a Lei Municipal nº 1.305/1991, e alterações. 3. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000). 4. Licitações e contratos. Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002. 5. Lei Federal nº 4.320/1964. 6. Constituição Federal - Das Finanças Públicas (art. 163 a 169). 7. O processo de compras: fluxo básico do processo de compras, requisição de materiais, cotação, empenho, recebimento e inspeção de materiais. 8. Matemática: Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. 9. Contabilidade Geral: objetivo e finalidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação. Amortização. 10. Informática Básica: Sistema Operacional *Windows 7/8/8.1*, Pacote *Microsoft Office 2010/2013* (Word, Excel, PowerPoint): Funções e teclas de atalho. Conceitos, serviços e tecnologias

relacionados a internet e a correio eletrônico. Noções de *software* para o ambiente de microinformática, dispositivos e siglas utilizadas na informática.

AGENTE DE COMUNICAÇÃO

1. Conceitos e Tendências da Comunicação Contemporânea: os meios de comunicação e a sociedade de massa, as correntes teóricas e as principais tendências da comunicação contemporânea, os estudos culturais. 2. Jornalismo, História e Economia: eventos que marcaram a constituição da imprensa brasileira; a censura e o sentido do texto jornalístico durante a ditadura civil-militar; a construção da realidade pela mídia; a notícia como produto industrial; Jornalismo e Ciência. 3. Jornalismo, Poder, Cidadania e Ética: O Código de Ética dos Jornalistas; a relação do profissional de jornalismo com suas fontes; direitos e deveres da mediação jornalística; isenção e objetividade jornalística; o processo de regulamentação da profissão. 4. O Texto Jornalístico e suas Técnicas: elaboração do lide e sublide; características da apuração jornalística - clareza, concisão, correção e tempo da apuração, objetividade, checagem das informações; a natureza das fontes; construção da notícia – conceituação, proposta e linguagem; *press release*; *clipping*; reportagem; artigo de opinião e artigo científico; tipos de pauta e de entrevistas; investigação no jornalismo; expressão jornalística através da comunicação escrita, oral e outros meios de expressão; regras básicas de revisão e editoração – análise de casos. 5. Espaços do Trabalho de Comunicação: o funcionamento de uma empresa jornalística; a comunicação pública e a empresarial; modelos de comunicação para empresas e seus produtos, marketing social; o papel da comunicação em tempos de crise. 6. Jornalismo e Novas Tecnologias: uso da fotografia, rádio, televisão e internet para a comunicação de pautas; utilização de ferramentas de busca; pesquisa de temas; elaboração e atualização de *home page*, dilemas do jornalismo na era da informação. 7. Lei Federal nº 12.232/2010 (regulamentação de contratos de publicidade para a Administração Pública). 8. Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação). 9. Lei Federal nº 9.504/1997 (Normas para Eleições). 10. Informática Básica: Sistema Operacional *Windows 7/8/8.1*, Pacote *Microsoft Office 2010/2013 (Word, Excel, PowerPoint)*: Funções e teclas de atalho. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico. Noções de *software* para o ambiente de microinformática, dispositivos e siglas utilizadas na informática.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. Organização administrativa da Câmara Municipal de Gaspar (Lei Municipal nº 2.802/2006 e alterações). 2. Administração e ambiente de trabalho: Atendimento e comunicação. Técnicas administrativas. Teorias de administração geral. Organograma, fluxograma. Relações humanas no trabalho. Organização de reuniões e eventos. Rotinas e controles e administrativos, emissão de relatórios, desempenho, produtividade, qualidade. Organização do local de trabalho. Apresentação e atitude no ambiente de trabalho. Atendimento interno e externo. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Ética no exercício profissional. Organograma e fluxograma. Pessoas físicas e jurídicas. Administração de conflitos. Protocolo e arquivo de documentos. Terminologia arquivística. Procedimentos e rotinas de protocolo, expedição, movimentação e arquivamento. Organização e administração de arquivos. Etapas e características Retenção e eliminação de documentos. Arquivos permanentes, intermediários e especiais 3. Comunicação oficial: atributos básicos, siglas e abreviaturas, formas de tratamento. Definição, características e finalidade dos

seguintes atos de comunicação: ata, atestado, certidão, declaração, decreto, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, lei, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, procuração, relatório, requerimento, resolução. 4. O processo de compras: fluxo básico do processo de compras, requisição de materiais, cotação, empenho, recebimento e inspeção de materiais. 5. Licitações e contratos. Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002. 6. Contratos administrativos. Conceito. Características. Cláusulas essenciais. Alteração do contrato. Extinção do contrato. 7. Matemática: Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. 8. Informática Básica: Sistema Operacional *Windows 7/8/8.1*, Pacote *Microsoft Office 2010/2013 (Word, Excel, PowerPoint)*: Funções e teclas de atalho. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico. Noções de *software* para o ambiente de microinformática, dispositivos e siglas utilizadas na informática.

PROCURADOR JURÍDICO

1. DIREITO CONSTITUCIONAL

Princípios específicos de interpretação constitucional. Direito Constitucional Intertemporal. Vigência, validade e eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais do regime constitucional anterior. Disposições constitucionais gerais e transitórias. O Estado Democrático de Direito. Princípios constitucionais fundamentais, gerais e setoriais. Regime representativo. República. Presidencialismo e Parlamentarismo. O princípio da supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades: difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade contra atos comissivos e omissivos. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação de descumprimento de preceito fundamental. Inconstitucionalidade face à Constituição do Estado. Direitos e garantias fundamentais: individuais e coletivos. Liberdade, igualdade, devido processo legal, inviolabilidade do domicílio, sigilo das comunicações, propriedade e sua função social. Direitos políticos. Direitos sociais e difusos. Ordem social. Princípios. Educação, cultura e desporto. Organização político-administrativa do Estado brasileiro. Repartição de competências e seus critérios. Competências político-administrativas e legislativas. Princípio da Reserva da Administração. Autonomia dos entes federativos. Intervenção federal e estadual. Mecanismos de integração e de cooperação federativos: regiões, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. O Município na Constituição Federal Princípios de organização e competências municipais. Lei Orgânica do Município. Separação de Poderes: o sistema de freios e contrapesos. As funções legislativa, administrativa e jurisdicional. Delegações de funções. Invasões de competência. Poder Legislativo. Organização, Funções típicas e atípicas. Atividades impróprias e passíveis de glosa. Imunidade parlamentar dos Vereadores. Regime remuneratório. Verbas indenizatórias. Proibições e Perda do Mandato. Total da despesa do Legislativo. Controle parlamentar dos atos da administração pública. Comissões parlamentares de inquérito: objeto, poderes e limites. Processo legislativo. Iniciativa das leis. Emendas parlamentares. Discussão e votação. Sanção e veto. Promulgação e publicação. Espécies legislativas: emendas à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções. Medidas Provisórias. Poder Executivo. Atribuições do Chefe do Executivo. Prefeito Municipal. Mandato. Perda do mandato. Atribuições. Responsabilidade político-administrativa. Crime de Responsabilidade. Improbidade Administrativa. Foro competente. Secretários Municipais. Regime remuneratório dos agentes políticos do Poder Executivo.

Acumulação. Poder regulamentar: natureza, modalidades e limites ao seu exercício. Administração Pública. Princípios constitucionais. Regimes de servidores públicos. Direitos e deveres. Acumulação. Nepotismo. Previdência. Licitações. Controle parlamentar e Jurisdicional. Órgãos do Poder Judiciário do Estado. Competências do Tribunal de Justiça. Ações constitucionais. Habeas corpus. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de injunção. Habeas data. Finanças Públicas. Orçamento. Princípios constitucionais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas da União e dos Estados: competências. Operações de crédito, inclusive externas, contraídas por Municípios. Transferências voluntárias e retenção de receitas públicas. Sistema Tributário Nacional. Competências tributárias da União, Estados e Municípios. Limitações constitucionais ao poder de tributar: imunidades e privilégios. Princípios constitucionais tributários: capacidade contributiva, legalidade, anterioridade e irretroatividade. Ordem econômica e financeira. Princípios da ordem econômica. Intervenção do Estado. Prestação de serviços públicos e exploração da atividade econômica. O meio ambiente na Constituição Federal. Princípios constitucionais de direito ambiental. Repartição de competências ambientais entre os entes federativos. Tratamento diferenciado de produtos e serviços conforme seu impacto ambiental. Espaços territoriais especialmente protegidos e sistema nacional de unidades de conservação. Estudo Prévio de Impacto Ambiental e licenciamento ambiental.

2. DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito Administrativo. Conceito. Taxinomia. Princípios explícitos e implícitos. Interpretação. Tendências contemporâneas. Interesse Público. Discricionariedade. Conceito. Limites. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade. Conceito jurídico indeterminado. Ato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Classificação. Desfazimento: anulação e revogação. Sanatória voluntária. Prescrição. Organização administrativa. Noções gerais. Descentralização e Desconcentração. Órgãos Públicos. Administração direta e indireta. Pessoas administrativas: pessoas políticas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e outras entidades privadas delegatárias. Advocacia Pública. Contratos administrativos. Noções gerais. Elementos. Características. Distinção entre Acordos e Contratos. Convênios. Cláusulas Exorbitantes. Formalização, alteração, execução e inexecução. Equilíbrio Econômico Financeiro. Revisão, Reajuste e Repactuação. Prorrogação. Desfazimento e consequências. Licitações e contratos (Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002).. Ordem Econômica. Fundamentos e Princípios. Atuação do Estado no domínio econômico. Planejamento. Fomento. Exploração direta de atividade econômica. Meio ambiente. Normas de proteção ecológica. Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Código Florestal e Áreas de Preservação Permanente, conceito e hipóteses de supressão. Infrações administrativas ambientais. Serviços públicos. Noções gerais. Princípios específicos. Competência da União, Estados e Municípios. Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Parcerias Público-Privadas. Concessão Administrativa e Concessão Patrocinada. Gestão Associada dos Serviços Públicos. Poder Concedente, Concessionário e Usuários. Tarifa e Preço. Modelos Tarifários. Receitas alternativas, complementares, acessórias e projetos associados. Retomada do serviço. Encampação. Desapropriação. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Regime dos bens públicos móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão, permissão e autorização de uso, dação em pagamento, usucapião, investidura e concurso voluntário. Polícia administrativa. Noções gerais. Modos de atuação: a ordem de polícia, a licença, a autorização, a fiscalização e a

sanção de polícia. Espécies de poder de polícia. Polícias de costumes e diversões; de construções; sanitária; de trânsito; de comércio e indústria; de profissões; ambiental. Partilha constitucional da competência de polícia administrativa. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Intervenção sancionatória: multa, interdição, destruição de coisas e confisco, parcelamento e edificação compulsórios. Poderes e Deveres dos Administradores Públicos. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Gestão financeira. Princípios Orçamentários. Leis Orçamentárias. Orçamento. Receita e despesa. Estágios da Despesa Pública. Execução orçamentária. Regime de Adiantamento. Responsabilidade Fiscal. Renúncia de receita. Geração da despesa. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal e controle. Destinação de recursos para o setor privado. Operações de crédito. Restos a pagar. Fundos. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Sistemas de controle externo e interno. Tribunais de Contas. Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Controle parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle jurisdicional e autocontrole. Contencioso administrativo. Improbidade Administrativa. Controle Judicial. Garantias e ações constitucionais dos administrados. Juridicidade. O controle de legalidade pelo habeas corpus, mandados de segurança individual e coletivo, habeas data, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública.

3. DIREITO TRIBUTÁRIO

Caracterização e posição do Direito Tributário no quadro do Direito. Relações do Direito Tributário com outros ramos do Direito. Sistema Tributário Nacional. Tributo: conceito, classificação, espécies. A distribuição da competência legislativa tributária. Federalismo fiscal. Repartição das receitas tributárias. Fundo de Participação dos Municípios. Retenção de recursos. Hipóteses. Parcelas do Produto de Arrecadação de impostos de competência dos Estados e de Transferências por estes recebidas, pertencentes aos Municípios. Lei Complementar nº 63/90. Valor Adicionado. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal. Princípios gerais do direito tributário. Normas, princípios e regras. Princípios constitucionais tributários. O princípio da capacidade contributiva: progressividade, proporcionalidade, seletividade, universalidade e personalização. Isonomia tributária e proibição de desigualdade. Os princípios aplicáveis às taxas e às contribuições especiais. Os princípios de segurança jurídica. Legalidade tributária. Tipicidade. Anterioridade. Irretroatividade. Processo legislativo tributário: Emenda Constitucional, Lei Complementar Tributária, Lei Ordinária e Medida Provisória, Decreto Legislativo, Resoluções do Senado, Tratados e Convenções Internacionais. Legislação tributária: conceito, vigência e aplicação. Obrigação e crédito tributário. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. Classificação. Tempo do fato gerador. Lugar do fato gerador. O conceito de fato gerador e sua importância. Natureza jurídica: situações jurídicas e situações de fato. Fato gerador e hipótese de incidência. Evasão e elisão fiscal. Normas antielisivas. Imunidade. Isenção, não incidência, anistia e remissão. Fato gerador: aspectos objetivos, espaciais e quantitativos. Base de cálculo e alíquota. Sujeito ativo e sujeito passivo. Sujeito ativo e delegação de competência. Sujeito ativo e titularidade do produto de arrecadação do tributo. Sujeito passivo. Contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Impostos Municipais. Imposto municipal sobre Serviços (ISS). Fato gerador e base de cálculo. Sujeito ativo e sujeito passivo. ISS: conceito de serviço. Serviços compreendidos na competência municipal. Relações ente ISS e ICMS: fornecimento simultâneo de mercadorias e serviços. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Taxas e Preços públicos.

DIREITO CIVIL

Direito Civil (Lei 10.406/2002 e suas alterações): Vigência, validade, eficácia, interpretação e aplicação das normas civis; Parte geral: Pessoa natural: Personalidade, capacidade, representação, assistência, emancipação, estados (individual, familiar e político), nome e seu registro (Lei de Registros Públicos, Lei 6.015/1973 e suas alterações), ausência, curadoria dos bens do ausente, morte e sucessão provisória e sucessão definitiva da pessoa natural; Direitos da personalidade; Pessoa jurídica: Personalidade, capacidade, representação, modalidades de pessoas jurídicas (associações, fundações, entes despersonalizados, sociedades de fato e sociedades irregulares), responsabilidade e extinção; Domicílio civil das pessoas natural e jurídica; Bens jurídicos: Classes: Bens considerados em si mesmos: Bens corpóreos e incorpóreos; Bens imóveis e móveis; Bens fungíveis e consumíveis, bens divisíveis e indivisíveis, bens simples e compostos, bens singulares e coletivos; Bens reciprocamente considerados: Bens principais e acessórios; Benfeitorias, acessões e pertenças: Modalidades e distinções; Frutos e produtos: Modalidades e distinções; Bens considerados em relação ao sujeito: Bens públicos e particulares; Fato jurídico: Conceituação e classificação, distinção e classificação de fato, ato e negócio jurídicos; Efeitos aquisitivos, modificativos, conservativos e extintivos do fato jurídico; Elementos constitutivos do negócio jurídico (Pressupostos de existência); Validade, invalidade (nulidade a anulabilidade) do negócio jurídico, representação e simulação; Eficácia do negócio jurídico: condição, termo e encargo; Defeitos do negócio jurídico: Erro, dolo, coação, lesão, estado de perigo e fraude contra credores; Atos jurídicos lícito e ilícito; Abuso de direito; Prova: objeto, ônus e licitude; Meios de produção de prova. Prescrição e decadência: distinção, modalidades, início, modo de alegação e prazos; Causas impeditivas, suspensivas, interruptivas da prescrição. Direito das obrigações; Obrigações: Modalidades: Obrigações de dar coisa certa e incerta, obrigações de fazer e não fazer, obrigações alternativas, obrigações divisíveis e indivisíveis e obrigações solidárias (solidariedade ativa e passiva); Transmissão das obrigações: Cessão de crédito e Assunção de Dívida; Adimplemento e extinção das obrigações: Pagamento: Sujeitos, objeto, lugar e tempo do pagamento. Formas de extinção das obrigações: Pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão e remissão das dívidas, Inadimplemento das obrigações: Efeitos do adimplemento e do inadimplemento, mora, perdas e danos, juros legais e convencionais, cláusula penal e arras ou sinal. Direito dos contratos; Contratos civis: Elementos e efeitos dos contratos; Formação dos contratos: Estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de terceiro, vícios redibitórios, evicção, contratos aleatórios, contrato preliminar, contrato com pessoa a declarar; Extinção do contrato: Distrato, cláusula resolutiva, resolução por onerosidade excessiva; Espécies de Contrato: Compra e venda: Disposições gerais e cláusulas especiais, retrovenda, venda a contento e venda sujeita a prova, preempção ou preferência, venda com reserva de domínio, venda sobre documentos; Troca ou permuta; Contrato estimatório; Doação: Disposições gerais e revogação; Locação de coisas; Empréstimo: Classes: Comodato e mútuo; Prestação de serviço; Empreitada; Depósito: Classes: Depósitos voluntário e necessário; Mandato: Disposições gerais, obrigações do mandatário e do mandante, extinção do mandato, mandatos voluntário e judicial; Comissão; Agência e distribuição; Corretagem; Transporte: Disposições gerais, transporte de pessoas e de coisas; Seguro: Disposições gerais, seguro de dano e de pessoa; Constituição de renda; Jogo e da aposta; Fiança: Disposições gerais, efeitos e extinção da fiança; Transação; Compromisso; Atos Unilaterais: Promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido, enriquecimento sem causa; Responsabilidade civil: Distinção entre responsabilidade contratual e extracontratual, subjetiva e objetiva, direta e indireta; Obrigação de indenizar e fixação

da indenização. Direitos reais: Posse: Conceituação, classificação aquisição, efeitos e perda da posse; Propriedade: Disposições gerais, descoberta, aquisição da propriedade Imóvel (por usucapião, pelo registro do título e por acessão), aquisição da propriedade móvel (usucapião, ocupação, achado do tesouro, tradição, especificação, confusão, comissão e adjunção), perda da propriedade; Direitos de vizinhança: uso anormal da propriedade, árvores limítrofes, passagem forçada, passagem de cabos e tubulações, águas, limites entre prédios e direito de tapagem e direito de construir; Condomínio geral: Condomínio voluntário (direitos e deveres dos condôminos e administração do condomínio), condomínio necessário; Condomínio edilício: Disposições gerais, administração do condomínio, extinção do condomínio; Propriedade resolúvel; Propriedade fiduciária; Servidões: Constituição, exercício e extinção das servidões; Usufruto: Disposições gerais, direitos e deveres do usufrutuário e extinção do usufruto; Uso; Habitação; Direito do promitente comprador; Penhor: Disposições gerais, constituição do penhor, direitos e obrigações do credor pignoratício, extinção do penhor, penhor rural (disposições gerais, penhor agrícola e penhor pecuário), penhor industrial e mercantil, penhor de direitos e títulos de crédito, penhor de veículos, penhor legal; Hipoteca: Disposições gerais, hipoteca legal, registro e extinção da hipoteca e hipoteca de vias férreas; Anticrese.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Direito Processual Civil (Lei 13.105/16/03/2015): Aplicação da norma processual no tempo e no espaço; Legitimação: ordinária e extraordinária; Capacidade processual: capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo e capacidade postulatória; Partes: Deveres, responsabilidade, despesas, multas e substituição das partes; Procuradores: Representação processual, substituição dos procuradores, deveres e responsabilidade (Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/1994 e Código de Ética e Disciplina da OAB); Litisconsórcio; Intervenção de terceiros: Assistência: Simples e litisconsorcial, oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo; Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia (Constituição Federal/1988); Organização e divisão do Poder Judiciário (Constituição Federal/1988); Competência: competência internacional, competência interna, competência em razão do valor e da matéria, competência funcional, competência territorial, modificações da competência e declaração de incompetência; Juiz: Poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição do juiz; Auxiliares da justiça: Serventuário, oficial de justiça, perito, depositário, administrador e intérprete; Atos processuais: Forma dos atos processuais, atos em geral, atos da parte, atos do juiz e atos do escrivão ou chefe de secretaria; Tempo dos atos processuais: Prazos processuais: regras de contagem e verificação dos prazos e das penalidades; Lugar dos atos processuais; Comunicações dos atos processuais: Disposições gerais, Cartas, citações e intimações, nulidades; Distribuição e do registro; Valor da causa; Formação do processo; Suspensão do processo; Extinção do processo; Tutela Antecipada. Processo de conhecimento: Distinção entre processo e procedimento; Distinção ente procedimentos comum ordinário e comum sumário; Procedimento sumário; Procedimento ordinário: Petição inicial: requisitos e pedido; Indeferimento da petição inicial; Resposta do réu: Contestação, exceção de incompetência, de impedimento e de suspeição, reconvenção; Revelia; Providências preliminares: Verificação dos efeitos da revelia, declaração incidente, fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido e alegações do réu; Julgamento conforme o estado do processo: Extinção do processo, julgamento antecipado da lide, audiência preliminar e saneamento do processo; Provas: Depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental (força probante dos documentos, arguição de falsidade e produção da prova documental), prova testemunhal (admissibilidade, valoração e produção da prova testemunhal), prova pericial,

inspeção judicial; Audiência: Conciliação e instrução e julgamento; Sentença: Requisitos e efeitos da sentença; Coisa julgada; Liquidação de sentença; Cumprimento de sentença; Processo nos tribunais: Uniformização da jurisprudência, declaração de inconstitucionalidade, homologação de sentença estrangeira e ação rescisória; Recursos: Teoria geral dos recursos, apelação, agravos, embargos infringentes e embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça: Recursos ordinários, recurso extraordinário, recurso especial e ordem dos processos no tribunal. Processo de execução: Execução em geral: Partes, competência, requisitos necessários para realizar qualquer execução (inadimplemento do devedor e título executivo), responsabilidade patrimonial, disposições gerais; Espécies de execução: execução para a entrega de coisa (entrega de coisa certa e incerta), execução das obrigações de fazer e de não fazer (disposições comuns e particulares), execução por quantia certa contra devedor solvente (disposições gerais sobre penhora, avaliação e da arrematação; citação do devedor e da nomeação de bens à penhora; penhora, depósito, penhora de créditos e de outros direitos patrimoniais; penhora, depósito e administração de empresa e de outros estabelecimentos; avaliação; adjudicação; alienação por iniciativa popular; alienação em hasta pública; pagamento ao credor; disposições gerais sobre pagamento ao credor, entrega do dinheiro e usufruto de móvel ou imóvel); Execução contra a fazenda pública; Execução de prestação alimentícia; Embargos do devedor: Disposições gerais, embargos à execução contra a fazenda pública, embargos à execução fundada em título extrajudicial, embargos à execução e embargos na execução por carta; Execução por quantia certa contra devedor insolvente: Disposições gerais, insolvência, insolvência requerida pelo credor, insolvência requerida pelo devedor ou pelo seu espólio, declaração judicial de insolvência, atribuições do administrador, verificação e da classificação dos créditos, saldo devedor, e extinção das obrigações; Suspensão e da extinção do processo de execução. Processo cautelar: Teoria geral do processo cautelar; Poder geral de cautela; Procedimento comum cautelar. Procedimentos especiais: Teoria geral dos procedimentos especiais; Distinção entre procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária; Procedimento de consignação em pagamento, Procedimento de depósito; Procedimentos de anulação e de substituição de títulos ao portador; Procedimento de prestação de contas; Procedimentos possessórios (disposições gerais, Procedimento de manutenção, de reintegração de posse e interdito proibitório); Procedimento de nunciação de obra nova, Procedimentos de usucapião de terras particulares (usucapião ordinário, extraordinário, especial e coletivo).

LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS

Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei Federal nº 12.016/2009 (Mandado de segurança individual e coletivo).

CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR/SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2015

ALTERADO EM 11/01/2016

RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

José Hilário Melato, Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, torna pública a relação de candidatos que solicitaram a isenção do valor de inscrição com base na Lei Municipal nº3275 de 03/12/2010 e o resultado da análise dos documentos apresentados.

CANDIDATO	CARGO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
ALESSANDRO PEREIRA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	376	DEFERIDO
AMANDA MOLLERI SASSO	PROCURADOR JURÍDICO	177	INDEFERIDO (DATA DOAÇÃO EM DESACORDO COM O EDITAL)
BRUNA MANOELA SEZERINO ZUCHI	PROCURADOR JURÍDICO	122	DEFERIDO
BRUNA SILVA DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO	252	DEFERIDO
BRUNO DUTRA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	67659	DEFERIDO
CELSO LUIZ VARGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	119	DEFERIDO
CÍCERO GIOVANE AMARO	AGENTE ADMINISTRATIVO	111	DEFERIDO
DAIANA MITTERSTEIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	182	DEFERIDO
DJEINE KETULE CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	401	DEFERIDO
EZEQUIEL DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	311	DEFERIDO
FÁBIO CESAR FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	226	DEFERIDO
FELIPE DA ROSA LOPES	PROCURADOR JURÍDICO	131	DEFERIDO
FELIPE NUNES CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	265	DEFERIDO
FRED HORST MANKE JR	AGENTE ADMINISTRATIVO	300	DEFERIDO
GEOVANA VENDRUSCOLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	309	DEFERIDO
HELOISA MAYARA ZAVADNIAK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	262	DEFERIDO
JÉSSICA NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	228	DEFERIDO
JULIO CESAR NUNES	PROCURADOR JURÍDICO	389	DEFERIDO
KELLY SAMARA SASSO TELES ORTIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	365	DEFERIDO
LUCIANO AMRO BRANDT			DEFERIDO
LUDMILA INDALENCIONASPOLINI	PROCURADOR JURÍDICO	246	DEFERIDO
LUIS FERNANDO KONKEWICZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	67315	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	379	DEFERIDO

MANOELA MEDEIROS MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	169	INDEFERIDO (POSTAGEM EXTEMPORÂNEA)
MARCELO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	356	DEFERIDO
MARCELO LAUS AURELIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	209	DEFERIDO
MARCOS DA ROCHA	PROCURADOR JURÍDICO	410	DEFERIDO
MARILAINÉ MARTINEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	107	DEFERIDO
MARIO JORGE BANDEIRA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	350	DEFERIDO
ORLI FLÁVIO PATERNO	AGENTE ADMINISTRATIVO	206	DEFERIDO
RODRIGO REIS PASTORE	PROCURADOR JURÍDICO	213	DEFERIDO
RODRIGO RIBEIRO MELO	PROCURADOR JURÍDICO	397	DEFERIDO
SHEILA GONÇALVES FLORENTINO MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	316	DEFERIDO
SONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	331	DEFERIDO

Gaspar, 11 de janeiro de 2016.

**CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR/SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2015**

RELAÇÃO CANDIDATOS POR CARGO

001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	
ADEMIR PAULO HEIDERSCHIEDT JUNIOR	59262-5
ADILSON MAIA	58950-0
ADRIANA APARECIDA PENSO DIAS	59096-7
ADRIANA ARNOLD VARELA	235-6
ADRIANO DE ASSUNCAO	59326-5
ALESSANDRO PEREIRA RAMOS	376-0
ALEX MIRANDA	59422-9
ALEXANDRE VILSEQUE	59022-3
ALINE BATTISTI	59331-1
ALINE DA COSTA SCHNEIDER	198-8
ALINE DE OLIVEIRA COITINHO	65249-0
ALINE LANZMASTER CARDOSO	59198-0
ANA PAULA BENEVENUTTI	58834-2
ANA PAULA PRAWUTZKI	59194-7
ANAYARA JACKELINE FORMENTO	59025-8
ANDERSON LEBER	58989-6
ANDRE BERNARDO NASCIMENTO DA CUNHA	59556-0
ANDRE CLOVIS HELBIG	59171-8
ANDREIA DE LIMA	385-9
ANDRESSA COSTA	59286-2
ANDRESSA DAROLT	59619-1
ANDRESSA MULLER	59627-2
ANIELA TACHINI	59261-7
ANTONIO CARLOS TILLMANN	58936-5
ARIANA CORREA	59701-5
BARBARA JAEGER	59251-0
BRUNA MONTIBELLER	59438-5
BRUNO DUTRA VIEIRA	67659-4
BRUNO PESTUM RAUPP	126-0
BRUNO RAMOS DA SILVA	59859-3
CAIO JORGE DE QUEIROZ	59340-0
CAMILA GABRIELA LEAL	65600-3
CAMILE DE OLIVEIRA	59314-1
CAREN TUANNI GEMELLI KRISKEVICZ	59650-7
CARLA ALVES DE ANDRADE SANSÃO	59835-6

CARLA ESTEFANIA PIRES ROCHA	59903-4
CARLA TURRA PIRES	59212-9
CARMEN LUCIA PITZ BRAZ	59157-2
CAROLINE EUGENIO	66674-2
CAROLINE WEHMUTH	250-0
CASSIA JUNG DESCHAMPS	59447-4
CELIO GIOVANI DA SILVA	187-2
CELSO LUIS VARGAS	119-8
CESAR AUGUSTO ROSA	66230-5
CHARLES LUIZ BOGO	59013-4
CHARLES WILSON TESKE	59296-0
CICERO GIOVANE AMARO	111-2
CILMARA REGINA TAMBOSI	59044-4
CLADEMIR RIIFEL	59066-5
CLARICE MABA	59474-1
CLEOMARA CANTO DE OLIVEIRA	58944-6
CRISTHIAN FABIANO DE RAMOS	59841-0
CRISTHIANE NAIARA FLOR	233-0
CRISTIANE ALEXANDRE	58896-2
CRISTIANO CONCEICAO RUTHZATZ	58864-4
DAIANA LUIZA CORREA	320-4
DAYANA CALAI MARTINS	59160-2
DEBORA BAPTISTA DA SILVA	59652-3
DEBORAH SCHLINTWEIN	329-8
DHEIME ROMANATTO TREVISOL	59759-7
DIEGO EGIDIO CONZATI	58931-4
DIEGO INACIO VILVOCK	65152-4
DIONE FERREIRA DE AVILA	58945-4
DIRCE PILGER HARNISCH	58891-1
DIVA TEREZINHA TONKIO SEBENELLO	58852-0
DOROTEA ARNS	58979-9
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	65810-3
EDUARDO MORSCH	59895-0
ELBA MARIS GOMES DE OLIVEIRA	61906-0
ELEM CRISTINA DO NASCIMENTO	58863-6
ELIANA PEREIRA	59651-5
ELISANGELA MAZIERO GOMES	59224-2
ELIZANDRA PATRICIA BUNN	256-9
ELLEN CRISTINA RODRIGUES	332-8
ELTON VIDAL DE SOUZA	59373-7
EMANOELE DA SILVA FISCHER	59873-9
EMIR KADES	67154-1
ERASMO BRITO MENDES NETTO	59631-0
ERNANDES MANOEL RIBEIRO	59272-2
EVANDRO ESPIG	59103-3
EVERTON TRAJANO MENDES	323-9

EZEQUIEL PIRES LIMA	155-4
FABIANA RISCAROLLI	58883-0
FABIANE BRIAO VAZ	59389-3
FABIO ANTONIO DA COSTA	59991-3
FABIO CESAR FARIAS	226-7
FABIO OECHSLER	59456-3
FELIPE NUNES CARDOSO	265-8
FERNANDA DOS SANTOS	58831-8
FERNANDA MONTEIRO TOMASI	58934-9
FERNANDA REGINA FIRMO	59098-3
FERNANDA SANSO	59545-4
FERNANDO GERN	59473-3
FILIPE MARTINS	59471-7
FLAVIO ANTONIO PESSOA SANTOS JUNIOR	259-3
FRANCISCO ANTONIO HEINZEN	59233-1
FRED HORST MANKE JUNIOR	300-0
GABRIEL SENNA DA ROSA	66595-9
GABRIELI WEHMUTH DA SILVA	59317-6
GERALDO JOSE DE CARVALHO NETO	59199-8
GERMANO DEMATHE ALENCAR	59081-9
GIOVANNA ELYSE DOS SANTOS	59216-1
GISELE MARGARIDA MABA	59825-9
GISLENE TOLEDO AMARAL	59323-0
GUILHERME EBERHARDT	59102-5
HELEN GERMANN PATRICIO	59124-6
IDELMAR FERNANDO DE SOUZA	59880-1
IVAN DJONY FELSKI	59470-9
IVAN ROGERIO LEHN	59889-5
JACIARA CAROLINE KAVIKIONI	59052-5
JACQUELINE CRISTINA THOMAZELLI	59127-0
JAMERSON DA SILVA	58922-5
JANAINA COSTA ORLANDIM	59900-0
JANICE CRISTINA ELEOTERIO	181-3
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	58968-3
JEANE MARIA DA COSTA VIEIRA	59449-0
JEFFERSON DE SOUZA	59463-6
JESSICA DE FARIA XAVIER	59827-5
JESSICA NEVES	228-3
JESSICA SILVA BRAGA	59109-2
JOAO GABRIEL MAMUS CORREA	59596-9
JOAO VITOR CUNHA	58840-7
JOEL ORIDES DE QUADROS	58893-8
JOICIANE FABIANO	59028-2
JOSCICLENE MINELA	288-7
JOSE AUGUSTO DE A FALCAO JUNIOR	59565-9
JOSE LAURI DAS NEVES JUNIOR	58998-5

JULIA FERNANDA PERINI	59024-0
JULIA MULLER	59176-9
JULIANA DE OLIVEIRA BALSINI	59110-6
JULIANA FLORIANI RAFAELI	387-5
JUSSANA TAINA CANABARRO	205-4
KATHRYN HORIANE ORTIZ	59750-3
KELLY SAMARA SASSO TELES ORTIZ	365-4
LEILA TERRES	362-0
LEONARDO CAGLIONI	59277-3
LETICIA MANKE	327-1
LIAMARA HOECKLER	59752-0
LIDIANE BALDO DA SILVA	59767-8
LILIANE NILZETE SILVEIRA	64698-9
LILYAN GUTIERREZ	59935-2
LOUISE CRISTINI GOULART DA SILVEIRA	58845-8
LUCIANA PONTICELLI	373-5
LUCIANE BERNARDINO	406-5
LUCIANO AMARO BRANDT	59965-4
LUCIANO BASEI	59434-2
LUCILENE MANERICHI	59721-0
LUISA PAMPLONA DEGGAU	59179-3
LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	326-3
LUIZ FERNANDO FREITAS	58824-5
LUIZ ROBERTO LIBERATO	59161-0
MAGDA MERCEDES DA SILVA COLLING	59640-0
MAIARA GONCALVES FRANCO	65312-8
MAICON JEFFERSON KRAUSE	59255-2
MAISA ERBS	343-3
MARCELO ANGIOLETTI	59062-2
MARCELO GOHR	58878-4
MARCELO LAUS AURELIO	209-7
MARCELO PETERSON PEREIRA	59152-1
MARCIA PAULA MARCONATO	66876-1
MARCOS DE FAVERI	58994-2
MARCOS FILIPE VIEIRA	59037-1
MARCOS PEREIRA DA SILVA	58817-2
MARCOS VICENTE PEDROSA CAVALCANTI	117-1
MARCOS VICTORIA SILVA	103-1
MARI TANIA SANTIN MAYER	58927-6
MARIA ANGELICA NOWAK	59602-7
MARIA PATRICIA RAMOS DIAS	59888-7
MARIANA JUSTI	59843-7
MARIANE BERLIM SALLES	59167-0
MARIO JORGE BANDEIRA DE CARVALHO	350-6
MATHEUS FONTANA SANTOS	58895-4
MAYCKOL WALTRICK	59291-9

MAYCO SIMEAO DAS CHAGAS	59573-0
MERCES TESTONI	321-2
MICHELE SCHMITT PITZ	167-8
MONICA SLOMP SEVEGNANI	149-0
MORGANA REGINA THEISS	59271-4
NADINE FINGER DUWE	64885-0
NATALI PIRES DE CAMPOS	58899-7
ORLI FLAVIO PATERNO	206-2
PAMELA RAISSA PEREIRA	59670-1
PAULO GUILHERME FUCHS	58890-3
PAULO HENRIQUE SCHEIDT KOERICH	59347-8
PAULO RAIMAR GERNHARD	58926-8
PAULO ROBERTO BUSS	58956-0
PAULO ROBERTO CARDOSO	357-3
PAULO ROBERTO TRIBESS SANTOS	58812-1
PRISCILA DAIANE PELENCE WAN-DALL	59593-4
PRISCILA VILLAR MARQUETTI SOUSA	59023-1
RAFAEL FISCHER SILVEIRA DE SOUZA	59206-4
RAQUEL SILVEIRA	59918-2
REGINA CLAUDIA CHEQUETTO ANDRIETTI	295-0
RENATO BOETTGER	58907-1
RICARDO BAGGIO	59586-1
RICARDO OSVALDO VENTURI	420-0
ROBERT WAGNER DE OLIVEIRA VIEIRA	58982-9
ROBSON BRAZ DA SILVA	59330-3
RODRIGO BATISTA	58838-5
ROGERIO FLOR DE SOUZA	337-9
ROMEU BRUNO MENDES MOLINARI	59218-8
ROMULO FISCHER	66875-3
ROSANA RICHTER	66360-3
ROSEMERI GAULKE	59479-2
RUBENS TIVES	58877-6
SAMANTHA SABRINE DOS SANTOS	59219-6
SAMIRA ALEXANDRE	58820-2
SAMIRA DAROS	59328-1
SANDRA BALTOR BARBOSA	59725-2
SANDRO MURILO COELHO	59609-4
SCHAIANE GAUER DA SILVA	58859-8
SERGIO ROBERTO UECKERT	59980-8
SHEILA KARINE DOS PASSOS	59442-3
SILVANO PEREIRA	336-0
SILVIA LA PORTA SOARES DE OLIVEIRA	280-1
SILVIA PREDIGER DO AMARAL	59687-6
SIMONE GARCIA DAROLT	58928-4
SONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	331-0
SORAYA ZULAUF	58858-0

SUELLEN CRISTINA DESCHAMPS	59313-3
SUZANN BEATRIZ FIRMO	58929-2
THAIANE CRISTINE SCHWARTZ KUPAS	59213-7
THAILLA VALLE	59135-1
THAIS VIVIANE VIZU ALBINO	59374-5
THIAGO PEGORETTI MOSER	59120-3
THIAGO VOIGT	59878-0
VALDECIR KUHN	59369-9
VALDINEI APARECIDO SCHILES	405-7
VANDERLEA VANDA DE OLIVEIRA HESS	59806-2
VANESSA DAIANE RIFFEL	59743-0
VIVIANE PETROSKI	59660-4
002 - AGENTE DE COMUNICAÇÃO	
ALINE FRANZOI SANTOS FLEITH	418-9
ANA CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA	59407-5
ANDRESA CRISTINA LUNARDELLI	58821-0
ANELISE CRISTINA MATHEUS	243-7
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHAL	59395-8
CAMILA COLLATO	245-3
CARLOS EDUARDO XAVIER	59813-5
CAROLINA HEINIG PAMPLONA	151-1
DANUBIA VIEIRA DAVILA	58871-7
DEBORAH GARCIA RESENDE SIMOES	58874-1
DIMAS FREITAS DE CARVALHO	59375-3
EDUARDO SANTOS PEREIRA	59897-6
FAGNER DA ROSA	59462-8
FRANCIELE DAIANE BACK	59520-9
GABRIELA HOFF	253-4
GLAUCIR FERREIRA BORGES	58860-1
GUILHERME FELIPE BUSNARDO	59116-5
IRES MILENA KOSTER	59766-0
JEAN DAVI FRAINER	276-3
JEAN RICARDO LAURINDO	59896-8
JOSE ALMIR LAURINDO DA PAZ	59963-8
JULIANA DAMIAN SILVA	59444-0
LUCAS JOSE BALDIN	59745-7
LUIS GUSTAVO VARELA	58900-4
MARIA CECILIA DA SILVA LARGURA	59001-0
MARLON LUIZ DE SOUZA	59724-4
PAULA RIBEIRO LEITAO	61578-1
PAULO ROBERTO MISSFELDT	59144-0
PRICILA CRISTINA BAADE	303-4
PRICILLA DE KASSIA BACK	60644-8
RAFAEL NOVAES PRESTES	58993-4
ROBERTA BOCACIO VIEIRA	59510-1

SHARLON SCHMIDT RENSI	59936-0
SUYLANN ORCATI	234-8
TALITA CATIE DE MEDEIROS	59781-3
VAGNER CESAR CAMPOS MACIEL	59425-3
VALDOMIRO PELENTIL DA MOTTA	58829-6
003 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
ADRIANA THEISS DE SOUZA	65989-4
ALAN ARTUR DE MORAES BARBIERI	59048-7
ALINE MARIA COELHO	58818-0
ANA PAULA DOS SANTOS	59108-4
ANDERSON DE OLIVEIRA	59653-1
ANDERSON ROBERTO LUEBKE	59333-8
ANDREIA CRISTINA CIVIDINI AMORIM MORELLO	64046-8
ANDREZA MARA POZZAN	59238-2
ANTONIO CARLOS NICOLODI	372-7
ARIANE DE ANDRADE FREITAS SILVA	58876-8
BRUNA LUIZA DREHER	62725-9
CAIO SCHMITT ELLINGER	58839-3
CAMILA SUTIL NUNES DA SILVA	59429-6
CARINA DA SILVA SCHRAMM	59804-6
CARLA PATRICIA WANDALEN DE SOUZA	58999-3
CAROLINA LEITAO DOS SANTOS SCHILES	261-5
CAROLINE CARMISIN PIOVESAN	144-9
CAROLINE STREESE	59727-9
CESAR VALMOR EIGI FUZINO	59490-3
CINARA MULLER	65604-6
CLAUDIOMIRO MACIEL DE OLIVEIRA	59073-8
CRISTIANE CASETH	59204-8
DAIANA MITTERSTEIN	182-1
DAIANE PATRICIA SON RODRIGUES MARQUES	59358-3
DANIELE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	59534-9
DANIELLE PANA VERGINI	59065-7
DIANDRA DAROS	371-9
DIOGO DIAS RODRIGUES	58971-3
DJEINE KETULE CORREIA	401-4
DORIANA MARIA STIZ BEDUSCHI	59306-0
EDNA SILVA DE PAULA AMARAL	59038-0
EDUARDO MACANEIRO	59322-2
ELISABETH DE ANDRADE GERMER	58991-8
EZEQUIEL DE SOUZA	311-5
FABIAN ROPKE PEREIRA	62909-0
FABIANA CAVALCANTE VILANOVA SAZIKI	287-9
FABIO SEIDE	67344-7
FATIMA APARECIDA BENTHIEN DA SILVA SCHMITT	58849-0
FELIPE FERREIRA	59009-6

FERNANDO ORTH SILVA	58920-9
FLAVIA PIMENTA LEITAO PALMEIRA	59816-0
FRANCIELLE FERNANDA PALMAS	66327-1
GABRIELA BOEMER AMARAL	398-0
GABRIELA STEINMANN BAYER	59068-1
GABRIELLA KIPFER	59641-8
GEOVANA VENDRUSCOLO	309-3
GILBERTO DELLANDREA JUNIOR	59069-0
GREICI JAQUELINE BUZZI	59281-1
GUILHERME FRANCISCO CORREA	59045-2
HELOISA MAYARA ZAVADNIAK	262-3
IVAN CARLOS DESCHAMPS	188-0
JEFERSON ARIANO MICHELS	59318-4
JEOVANIA SCHMIDT PITZ PITZ	59288-9
JERUSA RODE DA SILVA	58917-9
JESSICA REBELLO	58995-0
JOAO BATISTA RAMOS	59112-2
JOICE ADRIANA ROCHA SPENGLER	59868-2
JOICE MAAS	66691-2
JONATAN RODRIGUES PROENCO	59672-8
JOSE CARLOS CORADINI	59259-5
JOSIENE TAVARES DE LIMA	58837-7
JOYCE MARIA DA SILVA SANT ANNA DE SOUZA	59686-8
JUCARA SPENGLER	59029-0
JURACIR DERETTI	360-3
LIGIANE VIEIRA	59309-5
LUCIANI TERESINHA KRAUS BARBIERI	59087-8
LUCIANO MELGUEIROS DE SOUZA	59796-1
LUCIMARA LILIANE CORADINI	240-2
LUIS FERNANDO KONKEWICZ STRAMARI	67315-3
LUIZ CARLOS ZANCANELLA	237-2
MADALENA MARTINS	59478-4
MANOELA MEDEIROS MACHADO	169-4
MARA REGINA IMROTH	186-4
MARCELO DE SOUZA	356-5
MARESSA MUNIQUE OLIVEIRA MENEZES CENSI	58980-2
MARIA DO CARMO DELGADO DE SOUZA	59125-4
MARIA SALETE DE MEDEIROS	59156-4
MARIA SALETE FARRIAS	59801-1
MARILAINÉ MARTINEZ	107-4
MARILIA DA CONCEICAO SANTOS MACHADO CERCAL	124-4
MARINA ANDREIA SEIDEL	58868-7
MARLUCE CRISTINE TEIXEIRA	59321-4
MONIQUE BROETO STUPP	59929-8
OSCAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	59303-6
PATRICIA DA SILVA	59378-8

PAULO BRANDES	59970-0
RAFAEL MANSUR ROCCO	268-2
REGINA BRAGAGNOLO	59343-5
REGINA PEREIRA DOS SANTOS	341-7
ROBERTO KROPLIN	59676-0
ROSILENE MULLER ALEXANDRE	59964-6
RUDNEI JOSE ISENSEE	58977-2
SAIMON GERMANO POETER	66865-6
SOLANGE DA SILVA	59237-4
SONIA KNIHS CRESPI	59105-0
SUSANA BUTZKE ANGELI	59762-7
TAIS CHAGAS RODRIGUES	59401-6
TATIANA ALVES MARTINS DA COSTA	231-3
TATIANE WOSNES	58848-2
THAINARA GABRIELA HOSTIN	63435-2
THAYNARA NUNES SCHNEIDER ARAUJO	59537-3
WAGNER MANNES	59588-8
WANESSA ALVES DUARTE MULLER	59509-8
004 - PROCURADOR JURIDICO	
ADRIANA STRENNER	59137-8
ALADIA CRISTINA SEDREZ	215-1
ALESSANDRA APARECIDA FREITAS	59786-4
ALETEIA LUIZITA DE FARIAS	150-3
ALINE GEHRKE	59940-9
ANA CAROLINA CARDIM DE LIMA	59925-5
ANA CRISTINA PEREIRA BARBIERI SPENGLER	59057-6
ANA LUIZA GEVAERD	59703-1
ANA MARA GEVAERD RODE	118-0
ANA PAULA DAVEDOVICZ	58909-8
ANA PAULA DIAS	59882-8
ANA PAULA SILVEIRA	67251-3
ANA PAULA SOARES	59558-6
ANA PAULA VIEZZI ORICOLLI	58969-1
ANA PAULA WEIDGENANNT	58827-0
ANDERSON- DENIS PERIN	58815-6
ANDRE LINHARES DA SILVA	58987-0
ANDRE LUIS PARREIRA FILHO	59909-3
ANITO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR	58861-0
ANNE MARIE LOURENCO KARSTEN	59229-3
ARTHUR FELIPE BARON	59894-1
BARBARA NEVES	342-5
BEATRIZ BARBOSA KACHIYAMA	59074-6
BIANCA MELO	58985-3
BRUNA BEATRIZ HOFFMANN	59056-8
BRUNA DOS SANTOS	59180-7

BRUNA MANOELA SEZERINO ZUCHI	122-8
BRUNA SILVA DE SOUZA	252-6
CAMILE WIEDERKEHR	67690-0
CANDICE LAUTH	59188-2
CARINA TESTONI GREIFFO	67013-8
CARLA VANESSA DOS SANTOS	189-9
CARLOS ROGERIO DA SILVA	59948-4
CELSO SUEO TAHARA	59572-1
CHARLES SAINT-CLAIR HEIL	59154-8
CHRISTIANO CELMER BALZ	58957-8
CLAUDIA MOTA BECK	59275-7
CLAUDIA ROCZANSKI PINHEIRO	59818-6
DANIEL DAL PONT ADRIANO	59020-7
DANIELA FERNANDA DA SILVA	59849-6
DANILO TEIXEIRA	59384-2
DEBORA FUHRMANN	59221-8
DIANA DA SILVA THOME	249-6
DIEGO LUNARDI	59501-2
DIOGO EVANDRO BAULER	59155-6
EDMUNDO GONCALVES BRUCKHEIMER	59546-2
EDUARDO CESAR PETERMANN	67756-6
ELENI MARIA OLIVEIRA	58925-0
ELISABETH MAIER	363-8
ERASMO RODRIGUES NETO	59960-3
ERIKA LANA LAFIN DE LACERDA	59831-3
ETIENE JAQUELINE PRADO DE ALMEIDA	413-8
EVANDRO ARRUDA FERRAZ	59310-9
FABIANA JANAINA VARGAS FISCHER	59145-9
FABIO JOSE DE PINHO	173-2
FELIPE ARAUJO IIZUKA	58984-5
FELIPE BITTENCOURT DE SOUZA	59047-9
FELIPE DA ROSA LOPES	131-7
FELIPE DOS SANTOS	59169-6
FERNANDA DEUNIZIO	59757-0
FERNANDA DO NASCIMENTO	59293-5
FERNANDA GABRIELA VIEIRA	59747-3
FERNANDO PADILHA KUHNEN	59111-4
FLAVIA VITORIA DO AMARAL DA ROCHA SANTOS	58843-1
FRANCIELLE CAROLINE REBELLO CHEROBIN	58903-9
FRANCISCO GASSEN	58960-8
GABRIEL LUCCHESI MONTENEGRO SILVA	58966-7
GABRIELA GONCALVES DE SOUZA	59202-1
GABRIELA PENZLIN	59249-8
GABRIELA SGANZERLA	58911-0
GABRIELA SOLDATELLI SCHNEIDER	59353-2
GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS	59064-9

GILBRAM SIMOES DA SILVA JUNIOR	59190-4
GILIANI COELHO NUNES	59871-2
GIOVANNI GERVIN	59898-4
GISELI SCHMIDT DECKER	59092-4
GISELIA LUCIA SOARES	59132-7
GLADIMIR MURER JUNIOR	59885-2
GUILHERME SOUZA REGIS	59486-5
GUILHERME VARGAS	59284-6
GUSTAVO ADRIANO GOMES	59274-9
GUSTAVO FRANCISCO REIS	330-1
GUSTAVO KNAESEL HOFFMANN	59598-5
GUTEMBERG SANTOS SOUZA	399-9
HANNA SILVEIRA BURIGO	59075-4
HEDINAIDE APARECIDA DIAS DE SOUZA	325-5
HELENA RAQUEL STENGER	291-7
HELENA THAYSE THEISS DESCHAMPS	298-4
HELIO JOSE PAPP	59304-4
HUGO LEONEL LENTE	59165-3
HUMBERTO CARLOS BORGES	319-0
IOHANA LAIS FRUTUOSO	59409-1
JAMES GABRIEL SDRIGOTTI	58833-4
JANAINA ALVES DE ARAUJO	59049-5
JAQUELINE NUSS DE SOUZA	59807-0
JEAN CARLOS PONTES SCHULZE	59751-1
JOANA DE AGUIDA	123-6
JOAO PAULO FISTAROL CAMPOS	59451-2
JOAO PAULO SCHLOGL	58842-3
JONATHAN RIBEIRO DOS SANTOS	59175-0
JONNY POFFO	285-2
JORGE HENRIQUE COSTA JUNIOR	58986-1
JOSE SALESIO MATEUS JUNIOR	59295-1
JUAREZ OLEGARIO JUNIOR	59729-5
JULIANE GERMER	58952-7
JULIO CESAR NUNES	389-1
JUNIOR JOSE MACHADO	59166-1
KAREM ROSA DOS PASSOS	61545-5
KAREN CRISTINA DOS SANTOS PITTA PINTO	58937-3
KAREN WUERGES DE AQUINO	58953-5
KARINA ADAMI	59648-5
KARINA KRAUSS	59337-0
KARINE CRISTINA PEREIRA BRANCO	59892-5
LARISSA CARLA SOARES	59557-8
LAURA CRISTINA DE QUADROS CARVALHAL	59339-7
LEANDRO BIELOHOUBECK	66631-9
LEANDRO FOSTER	414-6
LEANDRO RODRIGUES DA COSTA	317-4

LEONARDO HERING PEDROSO	59809-7
LETICIA HELENA ZENDRON RANGE	66732-3
LOUISE PEDRO BOM	59820-8
LUAN FELIPE DOS SANTOS	58908-0
LUAN TOMAZ VAGNER	59228-5
LUANA REGINA COELHO	59635-3
LUANA VICENTE DOS SANTOS	225-9
LUCAS RAMON BEIRO	67025-1
LUCAS TANAKA REKSIEDLER	367-0
LUCIANA GARROZZI	59726-0
LUCIANE FILIPIN	59838-0
LUCIANO GABRIEL HENNING	59086-0
LUDMILA INDALENCIO NASPOLINI	246-1
LUIS DE BRAGAS	59119-0
LUIS GUEDES DE OLIVEIRA	59334-6
LUIS GUSTAVO DURAES ALVES MONTEIRO	59289-7
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	379-4
LUIZ RICARDO BORTOLOTTI	238-0
LUIZA FERNANDA KUHL METZNER	59957-3
MAIK WILLAMS PACHECO	59791-0
MAITE MACHADO DOS SANTOS	174-0
MANOELA BUENO CONINCK	59254-4
MARCEL MAURICIO LAMEGO	58954-3
MARCELO DE FREITAS ANTUNES	58887-3
MARCIA HELENA NUNES	273-9
MARCOS ALEXANDRE KLITZKE	59315-0
MARCOS DA ROCHA	410-3
MARCOS LEANDRO MACIEL	59042-8
MARIA CRISTINE ZEFERINO DA SILVA	374-3
MARIA EDUARDA GRAUPPE VIEIRA VENTURA	59455-5
MARIANA MATOS DOS SANTOS	58988-8
MARINA ZAZARI GALZERANO ROCHA	59785-6
MARISTELA SOARES	66130-9
MARJORIE GRAZIELA DE SOUZA	59006-1
MATEUS SURDI ONETTA	59387-7
MICHAEL ARAUJO MENDES	58844-0
MURILO ANTONIO DOS SANTOS	59122-0
NAITHA TABUSO	59597-7
NATACHA DE SOUZA	62639-2
NATALIA GARBELOTTO DIAS	59763-5
NELZILENE ZIMERMANN CASSIANO	121-0
NEUTON CARLOS TISSIANI VEDANA	59097-5
OMARI NEIME DEMARCHI	59146-7
PATRICIA CORREA DE ALMEIDA	61280-4
PAULA CRISTINA GRAZZIOTIN TORRES	59355-9
PAULO STEFAN KLUGE SCHROEDER	59276-5

PEDRO AMERICO DE SOUZA NETO	58923-3
PRISCILA DE MATTOS	354-9
RAFAEL ALBERTO DA SILVA	263-1
RAFAEL ALT SANTOS DE CHAVES	59899-2
RAFAEL ERIK DA SILVA	59083-5
RAFAEL EVANDRO FACHINELLO	59139-4
RAFAEL GONDIN DE ANDRADE	66270-4
RAFAEL LUIZ DALAGNOLO	58951-9
RAFAELA BERGER DE SOUZA BATSCHAUER	110-4
RAFAELA CONTEZINI	59512-8
RAFAELA SCHNEIDER DA SILVA	66092-2
RAMSES OLIVEIRA COSTA	58836-9
RAPHAEL ESTROUGO DE JONG	59431-8
REGIANE MITIE TEZUKA YAMAZAKI	59947-6
RENATO TOLEDO VASCO	58978-0
RICARDO LUIS FAGUNDES	59015-0
ROBERSON PEREIRA DA SILVA	59186-6
ROBERTA MIRANDA DA SILVA	61641-9
ROBERTO DA SILVA GUSMAO	203-8
RODRIGO REIS PASTORE	213-5
RODRIGO RIBEIRO MELO	397-2
RODRIGO SUPTIL DA SILVA	282-8
RODRIGO TELLES DE PROENCA	59428-8
RODRIGO WEISS	59765-1
SABRINE SANTOS DE SOUZA BESEN FLORIANI	59342-7
SHEILA GONCALVES FLORENTINO MIRANDA	316-6
SHEMERSOM SPADER	59941-7
SHIRLEY MICHELLE DA SILVA MONTEIRO DE ARRUDA	347-6
SIDNEI CARDOSO	417-0
SUELEN FOSSA SILVY	59855-0
SUSANA SOUZA OLIVEIRA	62066-1
TARCISIO OECKSLER	59036-3
THAYS FRUCTUOSO MOREIRA PINTO	58924-1
THIAGO ALEXANDRE	59645-0
THIAGO GREYER	58916-0
THIAGO JERONIMO DOS SANTOS	59656-6
TONISLEI SANTA CRUZ DO NASCIMENTO	392-1
VICTOR HUGO DA SILVA	59197-1
VINICIUS RUBERT	59733-3
VITOR ZANELLA JUNIOR	275-5
WAGNER ANDERSON MORALES JUNIOR	59210-2
WILIAM SOUZA ALVES	58972-1
WILSON ORZEVALLA JUNIOR	58913-6
YASMIN CAROLINE MULLER	58854-7
YURI FRANCA SILVEIRA	59654-0

Gaspar, 20 de janeiro de 2016.

José Hilário Melato
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR /SC

CAMARA DE GASPAR 2015 - CONCURSO PUBLICO

Relatório candidato/vaga

Todos

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 AGENTE ADMINISTRATIVO	1	231	231
002 AGENTE DE COMUNICAÇÃO	1	37	37
003 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	103	103
004 PROCURADOR JURIDICO	1	209	209
TOTAL	4	580	145

**CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR-SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015**

Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 14 de fevereiro de 2016, após análise dos recursos.

GABARITO DEFINITIVO

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
CARGOS																																								
NÍVEL SUPERIOR																																								
AGENTE ADMINISTRATIVO	C	D	A	C	D	B	A	B	C	D	A	B	A	C	C	D	B	C	A	D	C	C	A	C	D	C	C	D	A	B	D	A	A	B	B	D	A	B	C	A
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	C	B	A	A	C	■	D	C	D	B	A	A	A	A	D	B	C	A	D	C	C	A	C	D	C	C	D	A	B	D	A	A	B	B	D	A	B	C	A	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	C	A	A	C	D	A	B	C	D	C	D	B	B	C	D	B	C	A	D	C	C	A	C	D	C	C	D	A	B	D	A	A	B	B	D	A	B	C	A
PROCURADOR JURÍDICO	C	B	C	A	B	D	B	D	B	B	A	■	D	C	■	C	B	C	A	D	C	C	A	C	D	C	C	D	A	B	D	A	A	B	B	D	A	B	C	A

■ QUESTÃO ANULADA – PONTUA PARA TODOS DO CARGO.

CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2015



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO

Candidatos Requerentes	Status dos Recursos
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
MARA REGINA IMROTH	INDEFERIDO
PROCURADOR JURÍDICO	
ELISABETH MAIER	INDEFERIDO

As respostas individuais aos recursos estarão disponíveis para leitura e cópia a partir de 10/03/2016, na Câmara de Vereadores de Gaspar/SC.

Gaspar, 09 de março de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2015



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

TROCA DE GABARITO
QUESTÃO 04 CARGO AGENTE DE COMUNICAÇÃO DE LETRA “C” PARA LETRA “A”.

QUESTÕES ANULADAS
QUESTÕES 12 E 15 CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO.
QUESTÃO 07 CARGO DE AGENTE DE COMUNICAÇÃO.

Candidatos Requerentes	Nº. da Questão	Status dos Recursos
AGENTE ADMINISTRATIVO		
ADRIANA APARECIDA PENSO DIAS	18	INDEFERIDO
CELIO GIOVANI DA SILVA	22	INDEFERIDO
EDUARDO MORSCH	10	INDEFERIDO
LETICIA MANKE	10	INDEFERIDO
NADINE FINGER DUWE	30	INDEFERIDO
ORLI FLÁVIO PATERNO	28	INDEFERIDO
AGENTE DE COMUNICAÇÃO		
CAMILA COLLATO	06	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO XAVIER	04	DEFERIDO
	28	INDEFERIDO
IRES MILENA KOSTER	40	INDEFERIDO
JEAN RICARDO LAURINDO	4	DEFERIDO
	07	DEFERIDO
	12	INDEFERIDO

CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2015



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
GREICI JAQUELINE BUZZI	12	INDEFERIDO
JOÃO BATISTA RAMOS	28	INDEFERIDO
MARA REGINA IMROTH	11	INDEFERIDO
	38	INDEFERIDO
PROCURADOR JURÍDICO		
BRUNA MANOELA SEZERINO ZUCHI	12	DEFERIDO
	15	DEFERIDO
JOÃO PAULO FISTAROL CAMPOS	02	INDEFERIDO
	04	INDEFERIDO
	06	INDEFERIDO
	08	INDEFERIDO
	11	INDEFERIDO
	14	INDEFERIDO
SUELEN FOSSA SILVY	04	INDEFERIDO
	05	INDEFERIDO
	08	INDEFERIDO
	09	INDEFERIDO
	12	DEFERIDO

As respostas individuais aos recursos estarão disponíveis para leitura e cópia a partir de 02/03/2016, na Câmara de Vereadores de Gaspar/SC.

Questão anulada pontua para todos os candidatos do cargo.

Gaspar, 01 de março de 2016.